



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre a recente decisão de reintroduzir a exigência de vistos para cidadãos dos Estados Unidos, Austrália e Canadá.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, solicitação de informações sobre recente decisão de reintroduzir a exigência de vistos para cidadãos dos Estados Unidos, Austrália e Canadá. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são os dados concretos que demonstram o aumento do turismo durante o período de isenção de vistos entre 2019 e 2025, e como esses números se comparam com o período anterior à isenção?
- 2) De que forma o governo pretende compensar a potencial redução no fluxo turístico proveniente desses países após a reintrodução da exigência de vistos?
- 3) Por que o princípio da reciprocidade foi considerado mais importante que os benefícios econômicos gerados pelo aumento do turismo na tomada desta decisão?





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

- 4) Quais estudos de impacto econômico foram realizados antes de se decidir pela retomada da exigência de vistos?
- 5) Existem planos para implementar um sistema de vistos eletrônicos ou simplificados que poderiam minimizar o impacto negativo desta medida?
- 6) Como o Ministério das Relações Exteriores avalia a experiência de outros países latino-americanos, como México e Costa Rica, que mantêm a isenção unilateral de vistos para impulsionar o turismo?
- 7) Caso o PDL 206/2023 seja aprovado na Câmara dos Deputados, qual será a posição do governo diante da suspensão legislativa desta exigência de vistos?

Justificativa

A recente decisão de reintroduzir a exigência de vistos para cidadãos dos Estados Unidos, Austrália e Canadá representa um retrocesso significativo para o setor turístico brasileiro e para nossa economia. O Ministério das Relações Exteriores expressa preocupação com os potenciais impactos negativos desta medida implementada em 10 de abril de 2025.

A política de isenção de vistos estabelecida em 2019 demonstrou resultados expressivos, com aumento significativo no fluxo turístico proveniente destes países estratégicos. Dados do setor indicam que houve incremento não apenas no número de visitantes, mas também no tempo médio de permanência e no gasto per capita, gerando empregos diretos e indiretos em diversas regiões turísticas brasileiras.

Embora o princípio da reciprocidade seja um elemento importante nas relações diplomáticas, é necessário reconhecer que, neste caso específico, a flexibilização unilateral trouxe benefícios econômicos concretos que superam as considerações protocolares. Países como México e Costa Rica mantêm políticas semelhantes, privilegiando o pragmatismo econômico sobre o rigor diplomático tradicional.

O Ministério acompanha com atenção o PDL 206/2023, apresentado pelo senador Carlos Portinho e já aprovado no Senado, que visa





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

suspender esta exigência. Consideramos fundamental que haja um amplo debate sobre o tema, com participação dos setores produtivos afetados, antes de revertermos uma política que demonstrou resultados positivos para a economia nacional.

Recomendamos a reavaliação desta decisão, priorizando o impacto econômico positivo sobre o setor turístico brasileiro e considerando alternativas que possam preservar tanto os interesses econômicos quanto a posição diplomática do Brasil no cenário internacional.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 14 de abril de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

